



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

As Exmos. Sres. e Sras.
Integrantes do
GRUPO DA TERCEIRA IDADE
VALE A PENA VIVER

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 005/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e obtida a devida aprovação, apresenta a presente Moção de Reconhecimento ao Grupo da Terceira Idade “Vale a Pena Viver”, do município de Lagoa Bonita do Sul, pela brilhante realização de seu baile festivo, ocorrido no dia 20 de setembro do decorrente ano.

O evento reuniu um grande público, contando com a participação ativa dos integrantes do grupo e de toda a comunidade que prestigiou a festa. Esse encontro representou um momento de alegria, integração e valorização da terceira idade, demonstrando que viver com entusiasmo, amizade e convívio social realmente “vale a pena”.

A dedicação da diretoria, dos organizadores e de cada integrante foi essencial para o sucesso da festividade, que se destacou pela energia contagiante, pelo espírito comunitário e pela valorização da cultura local.

Assim, esta Casa Legislativa registra publicamente seus cumprimentos e reconhecimento ao Grupo “Vale a Pena Viver”, desejando que sigam promovendo momentos de convivência e inspiração para toda a população de Lagoa Bonita do Sul.

Lagoa Bonita do Sul, 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora – PP